



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.461/2021.

PRORROGA O DECRETO Nº 5.410/2020,
QUE DISPÕE SOBRE REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E
LIMITAÇÃO À CIRCULAÇÃO NOTURNA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.410/2020, até o dia 15/02/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 29 de janeiro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL